



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 973/2014

São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4586/2014,

#### RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 29/10 a 27/11/2014;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20/11/2014, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 29/10 a 27/11/2014, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS